



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2135 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO

REFERÊNCIA: TERMO DE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO Nº 01/2021.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

PERMISSIONÁRIA: CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS.

OBJETO: Ocupação de um imóvel situado na Avenida da Cidadania, 217, Lote 06, defronte à BR 153, matrícula 17.876, no Município de Jacarezinho/PR, de propriedade do Município de Jacarezinho/PR, à TÍTULO PRECÁRIO.

Jacarezinho, PR, 16 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1917/2021

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. de assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.044.316,35 (um milhão, quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 04/05/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:30 Horas Do Dia 08/06/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 17 de maio de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2135 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7980/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00	549	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2135 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7983/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.2369500272.196	
3.3.90.39.00	696	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal